MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 167/99.

EMENTA: Autoriza realização do Curso de Agricultura Tropical – Especialização por Tutoria à Distância, no período compreendido entre fevereiro a dezembro de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 102/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002007/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso de Agricultura Tropical – Especialização por Tutoria à Distância, no período compreendido entre fevereiro a dezembro de 1999, o qual vem sendo oferecido desde 1988 por foça do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior – ABEAS, com aprovação através da Resolução Nº 134/88 deste Conselho, datada de 30 de setembro de 1988, tendo como Coordenador Nacional o Professor Adjunto – Nível 04 FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, conforme consta do Processo Nº 23082.002007/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.